

CHAMAMENTO AOS ASSOCIADOS



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA
DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS

O Presidente da AGEPOLJUS, Darney Bessa, nos termos da deliberação realizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/03/2024, CONVOCA todos os agentes de polícia judicial a aderirem à iniciativa de ajuizamento de ações judiciais para obtenção do pagamento do valor indevidamente descontado da GAS a título de contribuição para o PSSS, tendo em vista a prerrogativa da entidade de representação coletiva dos direitos individuais homogêneos.

Os interessados em aderir à iniciativa podem enviar a seguinte documentação ao e-mail agepoljus@agepoljus.org.br, que será submetida à conferência pela assessoria jurídica:

1. FICHA DE ASSOCIAÇÃO, SE VOCÊ AINDA NÃO FOR ASSOCIADO DA AGEPOLJUS;
2. PROCURAÇÃO;
3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ANEXO;
4. DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, DE FORMA PORMENORIZADA, COMO DESPESAS DE SAÚDE, CONSIGNADOS, PENSÕES, INSTRUÇÃO, ETC;
5. RG E CPF;
6. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
7. FICHA FINANCEIRA E CONTRACHEQUES NO PERÍODO DE 2018 A 2023;
8. DECLARAÇÃO FUNCIONAL, INDICANDO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, DATA DE POSSE E HISTÓRICO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS.

As ações individuais serão distribuídas a partir de grupos de 10 (dez) associados, considerando a identidade e uniformidade do direito pretendido, admitindo-se a execução individualizada da decisão de mérito após o trânsito em julgado da demanda.

A planilha de cálculo relativa ao valor a ser restituído pela União, será elaborada por contabilista contratado pela AGEPOLJUS.

Em relação à gratuidade de justiça, o juiz pode determinar a comprovação a respeito da incapacidade financeira, de modo que poderão ser solicitados extratos bancários e declaração de Imposto de Renda.

Em caso de dúvidas ou sendo necessários outros esclarecimentos, o Associado poderá entrar em contato com a AGEPOLJUS nos seguintes telefones (WhatsApp): (61) 3225 7305 ou (61) 9913-2840.

Darney Bessa
Presidente

agepoljus@agepoljus.org.br

 (61) 3225 7305